



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.530/11
DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 06, localizada no Parque Residencial Cláudio Souza Bustamante, passa a denominar-se Rua Joaquim Fernandes Faria.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2011.



**Antonio Eloisio Gomes
Prefeito Municipal**



**Luzia Angéla da Silva
Secretária**